



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Gabinete

OFÍCIO SEI N° 1191/2025/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Secretaria de Comissões

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal

Brasília - DF

Assunto: Ofício SEI nº 1356/2025/MPS - Requerimento nº 2268/2025 - CPMI INSS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.451574/2025-34.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício em referência, encaminho, em anexo, as informações prestadas pelas áreas técnicas competentes acerca do Requerimento nº 2268/2025-CPMI INSS, apresentado pelo Deputado Evair Vieira de Melo à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI do INSS.

2. No Despacho da Auditoria Geral (23430763) foi respondido os **itens 4 e 5**, informando que o ex-Presidente Alessandro Antônio Stefanutto, por meio do Ofício SEI nº 716/2024/PRES-INSS, de 9 de maio de 2024 (23433797), solicitou que a Auditoria-Geral do INSS avaliasse a regularidade das providências adotadas pela Autarquia em relação aos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com entidades associativas e sindicatos, bem como eventuais descontos em benefícios sem a autorização dos titulares. A avaliação foi realizada e resultou no Relatório constante do SEI nº 23430971 "Apuração das denúncias relativas a descontos associativos na Folha de Pagamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)".

3. No Documento SEI nº 23480113, segue o Processo SEI nº 35014.358606/2024-42, que apresenta a resposta aos **itens 1 e 2**, incluindo comunicações formais e respostas encaminhadas pelo ex-Presidente Alessandro Antônio Stefanutto à Polícia Federal e à Polícia Civil, relativas a apurações sobre fraudes, descontos indevidos ou irregularidades em convênios e associações vinculadas ao INSS.

4. Quanto aos itens 1, 2 e 6 do requerimento, a Coordenação-Geral de Governança, Riscos e Integridade da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação, manifestou-se no Despacho SEI nº 23494687, apresentando os Documentos SEI nºs 23496911, 23496951 e 23497072, identificados como aqueles localizados mediante as diligências realizadas, referentes aos documentos encaminhados à Controladoria-Geral da União (CGU). Consta, também, a relação dos servidores e gestores do INSS que participaram das comunicações com os órgãos de controle, conforme solicitado no item 3.

Respeitosamente,

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Presidente

I - Despacho da Auditoria-Geral (23430763).

II - Relatório de Apuração 2024 - Apuração das denúncias relativas a descontos associativos na Folha de Pagamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) (23430971).

III - Ofício SEI nº 716/2024/PRES-INSS (23433797).

Anexos:

IV - Despacho da Coordenação-Geral de Governança, Riscos e Integridade (23494687).

V - Anexo SEI_35014.134476_2024_54 (23496911) SIGILOSO.

VI - Anexo SEI_35014.163094_2025_19 (23496951) SIGILOSO.

VII - Anexo SEI_00190.103069_2024_80 (2) (23497072) SIGILOSO.

VIII - Dossiê da resposta item 1 e 2 do requerimento (23480113).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Presidente**, em 09/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **23473615** e o código CRC **B30C1E10**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.

Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.451574/2025-34

SEI nº 23473615